

A EXPANSÃO DA (NA) UFPB: AVALIANDO O REUNI (2008 A 2012)

EXPANSION OF (OR IN THE) UFPB: EVALUATING THE “REUNI” (2008 UNTIL 2012)

Uyguaciara Veloso Castelo Branco¹
Edineide Jezine²

RESUMO

O presente artigo apresenta dados da pesquisa intitulada “*Inclusão, Equidade e Excelência Acadêmica nas Políticas de Educação. O acesso ao Ensino Superior no contexto da globalização*”, e tem por objetivo principal a análise das políticas de acesso e democratização do ensino superior, a partir do estudo de caso da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Foi feito um recorte temporal do período de 2008 a 2012, que corresponde à implantação do Decreto Nº 6.096/07, que aprova o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Foram analisados os dados socioculturais dos aprovados no Processo Seletivo Seriado (PSS) da UFPB, para ingresso nos cursos de graduação presencial, além de documentos que descrevem as ações inclusivas implementadas pela UFPB no período estudado. Os dados apontam que as políticas de ampliação de vagas, favorecem o acesso dos estudantes oriundos de grupos sociais discriminados ou menos favorecidos, o que é confirmado através da diferenciação no perfil dos ingressos, em relação a anos anteriores. Discutem-se, com base nos dados verificados, as consequências do novo perfil da UFPB para a adoção de políticas acadêmicas que garantam processos de inclusão, que envolvam o acesso, permanência e sucesso dos alunos.

Palavras-chave: Educação Superior; Democratização do Acesso; Inclusão; Permanência.

INTRODUÇÃO

A temática da expansão da educação superior situa-se no contexto das políticas neoliberais e reforma do estado brasileiro que se torna mais avaliador do que provedor, do fenômeno da globalização como uma ação que transcende as fronteiras da nação a partir da comunicação, e principalmente, da abertura de mercados que gera novas necessidades de formação e

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Universidade Federal da Paraíba, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, do Centro de Educação. E-mail: uyguaciara@gmail.com.

² Pós-doutora em Ciências da Educação. Professora da Universidade Federal da Paraíba-UFPB. E-mail: edjezine@gmail.com.

profissionalização exigidas pelas ressignificações das relações de trabalho e produção.

No Brasil, as novas reconfigurações do sistema de educação superior e dinâmicas socioculturais, que interferem tanto nas estruturas como na caracterização dos sujeitos, efetivam-se a partir de políticas que buscam democratizar o acesso e/ou incluir no sistema educacional sujeitos com histórico de exclusão social. Nesse sentido, é atribuída à educação superior a tarefa de compensação social, em que se adotam medidas que ampliam o acesso através da oferta de vagas. No conjunto das proposições, é importante questionar como vem se processando o processo de expansão institucional e de matrículas no interior das Universidades Federais? Embora esse não seja o foco principal do texto, não se pode deixar de mencionar a acelerada expansão do setor privado, que atinge 74,2% das matrículas no ano de 2010, contra 25,8% do setor público.

Todavia, é no conjunto da expansão do sistema de ensino superior que, ao longo dos 10 anos de institucionalidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.392/96, incrementam-se privilégios ao setor privado e se mantém a exclusão de sujeitos sem maiores condições de ingresso a essa modalidade de ensino, em que pese o Programa de bolsas PROUNI e a expansão do Sistema Federal de Educação Superior, em que se destaca o Programa Expandir (2003-2006), denominado “Expansão com Interiorização” e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI – 2007), ambos no governo Luís Inácio Lula da Silva (LULA – 2003-2010).

O Programa REUNI situa-se no âmbito das políticas de expansão do ensino superior e objetiva a maior inclusão de jovens e adultos nessa modalidade de ensino. Como objeto de análise, parte-se desse objetivo e questiona-se como vem se efetivando o processo de expansão da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), nos anos de (2008-2012)? A partir da problemática central de pesquisa, interessa-nos analisar o que mudou no perfil de ingresso dos alunos da UFPB, durante a implantação do REUNI? E

quais as ações acadêmicas aprovadas e efetivamente implantadas pela UFPB para garantir a inclusão dos alunos de classes sociais menos favorecidas?

Nas trilhas de respostas, iniciamos o debate a partir do contexto histórico-educacional das políticas públicas de acesso para a educação superior e algumas ações governamentais consideradas fundamentais para a compreensão da problemática de pesquisa: o REUNI, com ênfase no projeto implantado pela UFPB em suas metas acadêmicas; a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV), implantada em 2010 e posteriormente ampliada, por força de determinação legal, com a aplicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências” (BRASIL, 2012, p. 1)³ e o Sistema de Seleção Unificada (SISU), que utiliza as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para ingresso nos cursos de graduação, adotado pela UFPB também a partir de 2010.

Para a análise da expansão de vagas, no caso específico do ingresso de alunos na UFPB, no período de 2008 a 2012, escolhemos, para melhor caracterizar o período estudado, alguns indicadores socioeconômicos, disponíveis na base de dados da Comissão Permanente do Concurso Vestibular (COPERVE/UFPB)⁴. As variáveis selecionadas foram: sexo, cor/raça, origem escolar, renda familiar, escolarização e situação ocupacional dos pais, estabelecendo comparações possíveis com os dados demográficos do Brasil e da Paraíba, a partir da Síntese de Indicadores Sociais, que toma como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2011 (IBGE, 2012, p. 25). Os procedimentos metodológicos adotados, em uma análise quali-quantitativa, foram as tabulações dos dados do questionário sociocultural, preenchido quando da inscrição no Processo Seletivo Seriado (PSS), o que favoreceu a construção do perfil dos candidatos classificados para os cursos de graduação presencial da UFPB. As categorias inclusão,

³ A Lei nº 12.711/2012 dispõe que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), dentre elas as universidades “[...] reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”.

⁴ Os dados foram obtidos através das respostas dos candidatos a um questionário, cujo preenchimento é obrigatório e solicitado no ato de sua inscrição no PSS/UFPB. Essas informações encontram-se armazenadas no banco de dados da COPERVE.

democratização e permanência, no contexto da educação superior foram guias para a análise, apoiadas nos estudos teóricos de Santos (2005), Bourdieu; Wacquant (2002), Torres (2012).

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PÓS-LDB NA UFPB

O acesso ao ensino superior, ao longo da história da educação superior brasileira, tem se constituído como um privilégio a determinados grupos sociais, mas não se pode deixar de negar que este é um fim almejado por muitos, seja para o alcance de um *status* social mais qualificado, seja para a qualificação para o trabalho. A cobiça pelo acesso se constitui em uma espécie de “passaporte para a liberdade”. Todavia, nem todos são convidados a vivenciar tal condição, pois as formas de acesso se configuram como processos de exclusão, formas de contenção da demanda reprimida.

As pressões sociais e o processo de democratização pelo qual o país ingressa, no pós-ditadura militar, exigem mudanças na legislação vigente, que se iniciam com o debate e a participação popular para a aprovação da Constituição Federal (1988) e requerem ajustes importantes na legislação complementar. No campo da educação superior, os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC – 1995-2002) e de LULA (2003-2010) implementam políticas de expansão do sistema, que resultam na multiplicação das instituições de ensino superior, como é possível se verificar a partir da tabela abaixo, em que se consideram os seguintes marcos para análise: aprovação da LDB, o último ano do Governo FHC; dez anos Pós-LDB e o último ano do Governo LULA.

TABELA 1 - Número de Instituições de Ensino Superior – Brasil, Nordeste, Paraíba, 1996-2010

Ano	Brasil			Nordeste		Paraíba	
	Total	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
1996	922	211	711	40	57	02	06
2002	1637	195	1.442	51	205	04	16
2006	2.270	248	2.022	63	349	04	28
2010	2.378	278	2.100	64	369	04	33

Fonte: Sinopse da Educação Superior 1996, 2006, 2009 MEC/INEP/DEAES.

Os dados comprovam o crescimento do número de instituições de ensino superior, em que se observa a centralidade no setor privado. Fato favorecido pela LDB, em seu Art. 45, que indica que a educação superior será ministrada por instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, favorecendo a mudanças de concepção de um bem público para a oferta de serviço.

É no conjunto das formulações políticas neoliberais de reforma do estado e de abertura de mercado que a educação superior se constitui, para além do desejo de grupos que almejam maior *status* social, e passa a se configurar como estratégia de desenvolvimento social, no âmbito dos interesses nacionais e internacionais, a exemplo o Processo de Bolonha, em que a União Europeia, a partir da unificação e ampliação dos processos formativos, planeja se fortalecer, economicamente, e torna-se mais competitiva no mercado do conhecimento. E, no Brasil, a efetivação das políticas de avaliação que classificam, credenciam e descredenciam instituições e cursos em uma “guerra de todos contra todos” (HOBBS, 1979).

A par dos interesses econômicos e políticos, a pressão exercida pelos movimentos sociais organizados, principalmente pelo movimento negro, com a exigência de adoção pelas Instituições de Ensino Superior (IES) de políticas compensatórias, a exemplos das cotas ou reservas de vagas (SANTOS, 2012); pelos trabalhadores rurais, com as políticas para a educação do campo (JEZINE, 2012); e pelas pessoas com deficiência, para atendimento das necessidades especiais e acessibilidade em todos os níveis da sociedade indicam à educação superior novas configurações.

Tais reivindicações foram traduzidas, de maneira precária, na legislação vigente no país, através da inserção, no ensino regular, de pessoas com deficiência e de classes sociais menos favorecidas e com a adoção de políticas de cotas nas Universidades, havendo uma congruência de interesses políticos e hegemônicos do Estado e da sociedade civil, organizada em ampliar o acesso ao ensino superior de pessoas e/ou grupos com histórico de exclusão social. É nesse sentido, que as chamadas políticas de inclusão se constituem

em oportunidades de acesso ao conhecimento, historicamente negado, a sujeitos com a marca da diferença. No que se refere à legislação vigente, enfatizamos algumas referências importantes, que incorporam as demandas sociais, sintetizadas no quadro 1, a seguir:

**QUADRO 1 – SÍNTESE DOS DOCUMENTOS LEGAIS EM VIGOR NO BRASIL
– 1988 - 2012**

Documento Legal
1. Constituição Federal (1988), no artigo 208; a Lei 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)/1990.
3. Lei nº 9.394/1996, em seu capítulo sobre Educação Especial, como também no art. 3º que garante igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, além da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e da garantia do padrão de qualidade no ensino ministrado ao cidadão.
4. Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
5. Lei nº 10.172/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação, estabelecendo 28 objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.
6. Resolução nº 2/2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
7. Resolução nº 01/2002, do Conselho Nacional de Educação, que define que as universidades devem prever em sua organização curricular formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.
8. Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio legal de comunicação e expressão.
9. Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como disciplina curricular, sobre a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de LIBRAS.
10. Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.
11. Decreto nº 3.956/2011, que promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência (Convenção de Guatemala).
12. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva.
13. Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre a reserva de, pelo menos, 50% das vagas das IFES para estudantes de escolas públicas.

Observando-se os dispostos legais, percebemos que, sem a contribuição da legislação em vigor, o respeito às diferenças e às diversidades dificilmente seriam assegurados, pois os movimentos provocados por esses sujeitos, em especial as pessoas com deficiência no pós-guerra, abrem possibilidades de

lutas outras que provocam uma força necessária e urgente por mudanças, tanto das(nas) pessoas como das(nas) instituições para o atendimento de suas necessidades. No leque dessas lutas, estão inseridas reivindicações por equidade em relação à raça, à deficiência e à classe social, para a inclusão de sujeitos historicamente excluídos dos bens sociais, tendo destaque o acesso à educação superior que, ao longo da história brasileira, na definição das políticas educacionais, se constituiu em uma modalidade de ensino destinada a grupos sociais com maior capital cultural e social.

É nesse leque de necessidades de ampliação de vagas e atendimento às demandas, historicamente reprimidas, que é aprovado o REUNI (Decreto nº 6.096/2007), um programa acadêmico para apoiar planos que tenham como objetivo a ampliação do acesso e ações que garantam a permanência na educação superior, através do aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes. As instituições que aderem ao Programa se beneficiam com robustos investimentos do governo federal, que visam atingir a eficiência acadêmico-administrativa. Dentre as ambiciosas metas, destaca-se,

§ 1º – O Programa tem como meta global a elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. (Decreto nº 6.096/07, art. 1º, § 1º)

Na UFPB, o plano de ação aprovado junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) propôs uma série de metas e princípios norteadores, apresentando resultados já alcançados pela instituição e, com base nesses resultados, apresenta indicadores a serem alcançados (REUNI-UFPB, 2008-2012). Seus princípios norteadores são: a democratização do acesso à educação superior, com a expansão do número de matrículas nos cursos existentes e a criação de novos cursos de graduação presenciais; e o compromisso com a melhoria social em nível local e regional, de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Instituição (UFPB, PDI 2009-2012, p. 21).

No conjunto de metas, previstas pelo projeto REUNI/UFPB, destaca-se a adoção do sistema de cotas para ingresso nos cursos de graduação, o que

somente ocorre em 2010, quando foi criada a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV), através da Resolução CONSEPE nº 09/2010. Todavia, a implantação somente ocorreu nos Processos Seletivos de 2011, com 25% das vagas de todos os cursos destinadas a alunos de escolas públicas, sendo distribuídas entre negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (5%). Nos anos seguintes, em 2012, 2013 e 2014, esses percentuais seriam aumentados para 30%, 35% e 40%, respectivamente, mas, com a Lei nº 12.711/2012 esse percentual foi fixado em 50% para todo o território nacional, a partir dos processos seletivos para as vagas de 2013.

Em 2010, ocorre a adesão ao chamado sistema SiSU/ENEM, através da Resolução nº 44/2010, que determina na UFPB a “[...] substituição gradual dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal da Paraíba pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU, gerido pelo MEC [...]”, com a destinação, para o sistema, de 10% das vagas em 2011, 20% em 2012, 40% em 2013, 50% em 2014; e 100% em 2015, quando ocorreria a extinção do PSS, realizado e aplicado pela UFPB. Entretanto, por pressões de natureza econômica e política, a Resolução nº 44/2010 foi revogada em 2013, com a destinação de 100% das vagas de 2014 da UFPB ao SiSU/ENEM.

Esse novo modelo de acesso, em que as vagas das universidades são disputadas em território nacional, constitui-se um desafio aos pesquisadores da temática, no sentido de conduzi-los a perceber como se processa a democratização do acesso, e em específico na UFPB, quais as implicações que podem gerar para o acesso e permanência do movimento de estudantes advindos de outros territórios? E quais são as características sociais e educacionais dos sujeitos ingressantes que disputam tais vagas? Ou seja, a questão propulsora de novas pesquisas é se pensar acerca das condições de capital cultural dos alunos das escolas públicas do estado para as disputas nacionais.

DISCUTINDO NOSSAS CATEGORIAS ANALÍTICAS: INCLUSÃO, DEMOCRATIZAÇÃO E PERMANÊNCIA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

No início do século XXI, no Brasil, com a propalada universalização da educação básica, estudiosos e pesquisadores ligados às ciências humanas e sociais passaram a se dedicar de maneira sistemática à temática da expansão e acesso à educação superior, discutindo a necessidade de contemplar alunos oriundos de classes sociais desfavorecidas e com deficiência, passando, no âmago dessa discussão, a aprofundar um importante debate teórico que tem por base as categorias: inclusão e democratização (LÓPES, 2012; SANCHES, 2011; JEZINE e PRESTES, 2011; MACIEL; PEIXOTO, 2012, SANTOS, 2005; TORRES, 2009; BITTAR; OLIVEIRA; MOROSINI, 2008; CABRAL NETO; NASCIMENTO; CHAVES, 2011) que implica reconhecer e analisar as condições de permanência e sucesso, na universidade, de sujeitos com histórico de exclusão. Entretanto, ainda, é tímida a produção bibliográfica que contempla a categoria permanência na educação superior, abordada de maneira superficial em trabalhos que tratam da inclusão e democratização do acesso, talvez por receio de encarar a necessidade de se pensar as dificuldades na permanência de alunos com baixo capital econômico, social e cultural (ZAGO, 2006; VARGAS, 2011; MOREIRA, BOLSANELLO e SEGER, 2011; BARBOSA e SANTOS, 2011). Todavia, a temática toma maior visibilidade a partir da necessidade de se minimizar os efeitos da ampliação do acesso, com um possível aumento da evasão escolar ou da retenção nas universidades brasileiras.

A categoria inclusão é apresentada na Constituição Federal (1988), não apenas no capítulo da Educação Especial, mas no seu Art. 208, ampliando o foco do atendimento aos alunos com deficiência para o tratamento de todos os cidadãos que possuam *capacidades diferentes*, considerando a *diversidade* como inerente à natureza humana e dando a essa diversidade a possibilidade e esforço de atendimento à necessidade de acesso à educação. Assim vejamos:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. (BRASIL, Constituição Federal, 1988, art. 208. Grifos nossos).

Nessa linha de raciocínio, a categoria inclusão pode ser traduzida, no contexto educacional, como um processo de ensino e de aprendizagem que respeita e atende as diferenças e as necessidades de *todos* os cidadãos, incorporando nesse processo não somente os alunos, mas o que se traduz como comunidade educativa, conceito mais amplo trabalhado por Torres (2009, p. 47), quando trata da educação para a diversidade. O objetivo, então, é tratar a *aprendizagem de todos*, sendo o processo educativo permeado pelo interesse em atender a todas as pessoas, contemplando as pessoas com deficiência e incorporando, também, diversos segmentos sociais e culturais, com a garantia de condições necessárias e, quando for o caso, realizando adaptações de ordem infraestrutural, metodológica, pedagógica, etc.

Na busca de argumentos epistemológicos, Morin (2001, p. 55) afirma o papel da educação na construção da ideia de unidade na diversidade e da diversidade na unidade da espécie humana, pois “é a unidade humana que traz em si os princípios de suas múltiplas diversidades. Compreender o humano é compreender sua unidade na diversidade, sua diversidade na unidade”.

É no conjunto desse debate, das diversidades e diferenças de sujeitos e culturas que emergem as ações governamentais, associadas às políticas de cooperação internacional, como é o caso das proposições da União Europeia e da UNESCO de Educação para Todos (JONTIEM, 1990) e as Aprendizagens ao Longo da Vida (V e VI CONFITEAS) que contemplam as chamadas *políticas inclusivas*, definidas por Cury

[...] como estratégias voltadas para a universalização de direitos civis, políticos e sociais. Elas buscam, pela presença interventora do Estado, aproximar os valores formais proclamados no ordenamento jurídico dos valores reais existentes em situações de desigualdades. Elas se voltam para indivíduo e para todos, sustentadas pelo Estado, pelo princípio da igualdade de oportunidades e pela igualdade de todos ante a lei. [...] E elas têm como meta combater todas e quaisquer formas de discriminação que impeçam o acesso a maior igualdade de oportunidades e de condições. (Cury, 2005, p.14)

Nesse sentido, a ideia de inclusão incorpora a presença de alunos de culturas ou de origem diferentes, em todos os níveis de ensino, tendo-se a necessidade de discutir e trabalhar uma educação multicultural, a partir da compreensão da diversidade como fenômeno inerente à natureza humana (TORRES, 2012, p. 1). Essa perspectiva foge da defesa das “políticas compensatórias”, que buscam corrigir desigualdades históricas através das ações afirmativas. As ações afirmativas ou políticas de discriminação positiva estão presentes, sobretudo, no contexto norteamericano e são defendidas e aplicadas também à realidade brasileira, apesar das críticas feitas por intelectuais sobre as diferenças etnoraciais e de sua convivência no Brasil e nos Estados Unidos (BOURDIEU;WACQUANT, 2002⁵).

⁵Tomamos como referência o texto traduzido por Guilherme João de Freitas Teixeira e publicado no Prefácio da obra **Escritos de educação**, organizado por Nogueira e Catani (2002), em sua segunda

As críticas feitas por Bourdieu; Wacquant (2002, p. 21-22) sobre as “intrusões etnocêntricas” inflamam, ainda mais, o debate entre raça e identidade, feito pela tradição intelectual norteamericana, que introduz a dicotomia entre brancos e negros na realidade brasileira, desconsiderando, segundo os autores, as diferenças etnoraciais do chamado “modelo americano”:

A maior parte das pesquisas recentes sobre a desigualdade etnoracial no Brasil, empreendidas por americanos e latino-americanos formados nos Estados Unidos, esforçam-se em provar que, contrariamente à imagem que os brasileiros têm de sua nação, o país das ‘três tristes raças’ (indígenas, negros descendentes dos escravos, brancos oriundos da colonização e das vagas de imigração européias) não é menos ‘racista’ do que os outros; além disso, sobre esse capítulo, os brasileiros ‘brancos’ nada têm a invejar em relação aos primos norte-americanos. Ainda pior, o *racismo mascarado* à brasileira seria, por definição, mais perverso já que dissimulado e negado. [...] Em vez de considerar a constituição da ordem etnoracial brasileira em sua lógica própria, essas pesquisas contentam-se, na maioria das vezes, em substituir na sua totalidade o mito nacional da ‘democracia racial’ (tal como é mencionada, por exemplo, na obra de Gilberto Freire), pelo mito segundo o qual todas as sociedades são ‘racistas’, inclusive aquelas no seio das quais parece que, à primeira vista, as relações ‘sociais’ são menos distantes e hostis. (BOURDIEU; WACQUANT, 2002, p. 22)

No cerne dessa discussão, é necessário clareza teórica e metodológica, pois **não** se pode considerar o acesso dos alunos em situação de desigualdade social no ensino superior como sinônimo de inclusão, pois a significância do conceito de inclusão ultrapassa a ideia de acesso, promovida pelas políticas de expansão de vagas, como aponta Santos (2005):

Talvez seja mais correcto designar a área do acesso como acesso/permanência ou mesmo **acesso/permanência/sucesso**, uma vez que o que está em causa é garantir, não só o acesso, mas também a permanência e o sucesso dos estudantes oriundos de classes ou grupos sociais discriminados. (SANTOS, 2005, p. 68-69, grifos nossos)

edição. O texto foi originalmente publicado em 1998, em *Actes de la recherche en sciences sociales* (Paris), e tem sua primeira edição em português publicada em 1998, por Nogueira e Catani.

Nesse sentido, as leituras e reflexões sobre as abordagens apresentadas, apontam para o entendimento da categoria **inclusão**, no âmbito educacional, como um tripé: 1) ampliação das oportunidades de acesso (**democratização**); 2) ações e programas de acompanhamento, tutoria, atendimento com recursos especiais, etc., tomando-se como premissa que todos somos diferentes ou diversos; 3) robusto programa de inserção, com dignidade, no mundo do trabalho das pessoas que receberam formação com qualidade acadêmica desejável. Nesse sentido, é mister investigar: como essas políticas de expansão, democratização do acesso e/ou inclusão se configuram no âmbito da UFPB?

O ACESSO À UFPB NOS ANOS DE 2008 A 2012

Durante o período de 2000 a 2011, a UFPB selecionava seus alunos exclusivamente através de seu processo seletivo próprio, o PSS, uma avaliação seriada nos moldes do que preconiza uma avaliação somativa. Para nossa reflexão, escolhemos como recorte temporal o período de 2008 a 2012, em virtude da congruência de três importantes eventos históricos: a implantação do REUNI na UFPB, cujo projeto foi aprovado em 2007 para implantação em 2008 (Resolução nº 27/2007/CONSUNI/UFPB), com o correspondente aumento significativo de vagas para ingresso nos cursos de graduação; a implantação da MIRV e a adesão da UFPB ao sistema ENEM/SISU, ambas em 2011. Como instrumento de análise, construímos o perfil dos aprovados para a UFPB, a partir dos dados disponíveis no questionário sociocultural que os alunos preenchem no momento de sua inscrição no PSS.

Os dois marcos ou momentos de transição de nosso interesse foram, portanto, o momento que se inicia a duplicação de vagas da UFPB e a consequente ampliação das possibilidades de acesso, em 2008, e o ano de 2011, quando uma parcela das vagas da UFPB passou a fazer parte do SISU, cuja prova de seleção utilizada é o ENEM e os dados de perfil sociocultural não mais são de fácil acesso, uma vez que passam a fazer parte da base de dados

do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Também no ano de 2011, ocorre a implantação da MIRV e tanto as vagas do PSS quanto as que foram destinadas ao SISU passam a ter um percentual destinado ao preenchimento pela MIRV. Portanto, entendemos que o aumento do número de vagas da UFPB, pela via do REUNI, passa a acenar com maiores oportunidades de acesso aos públicos em desvantagem social nas instituições públicas (PRESTES, JEZINE e SCOCUGLIA, 2012). A constatação pode ser observada nos dados do quadro 2, a seguir:

QUADRO 2 – NÚMEROS DE CENTROS E CURSOS POR CAMPUS UNIVERSITÁRIO – 2006 A 2012

Centro	Nº. de Cursos	
	2006	2012
<i>Campus I – João Pessoa</i>		
Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – CCHLA	12	16
Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA.	13	19
Centro de Educação – CE	01	06
Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA	04	07
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN	11	11
Centro de Energias e Alternativas Renováveis – CEAR	01	02
Centro de Informática – CEINFO	02	03
Centro de Biotecnologia – CBIOTEC	00	01
Centro de Tecnologia – CT	06	10
Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional – CTDR	00	03
Centro de Ciências da Saúde – CCS	09	12
Centro de Ciências Médicas – CCM	01	01
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ	01	02
<i>Campus II – Areia</i>		
Centro de Ciências Agrárias – CCA	04	07
<i>Campus III – Bananeiras</i>		
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA	03	05
<i>Campus IV – Litoral Norte (Rio Tinto e Mamanguape)</i>		
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE	07	14
UFPB Virtual – EAD	02	07
TOTAL	77	126

Fonte: Quadro construído a partir dos dados fornecidos pelo Coordenador da CODESC/UFPB, COPERVE e NTI/UFPB⁶.

⁶ O referido quadro foi construído a partir das informações fornecidas pelo Prof. Severino Elias coordenador da CODESC/UFPB, consultas no site da COPERVE [Disponível em: <<http://www.coperve.ufpb.br/>>. Acesso em: 02 out. 2012] e coleta de dados junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFPB).

A observação do quadro anterior apresenta um acréscimo significativo de cursos e vagas, pois com apenas 4 campi, os números entre 2006 e 2012 chegam a quase duplicar, tanto na oferta de vagas, quanto de cursos criados ou ampliados, significando um grande avanço na busca por medidas que ampliem o acesso às instituições públicas, sem contudo, perder de vistas as críticas feitas a esse modelo de expansão, dentre as quais Franco e Moraes (2013, p. 309) agregam em três blocos temáticos: “a) elevação da média do número e alunos por professor e da taxa de conclusão; b) diversificação e flexibilização; e, c) financiamento dos planos de reestruturação e expansão”; e também, as acentuadas por Mancebo (2007) acerca da intensificação/precarização do trabalho docente nas universidades públicas Federais.

O processo de ampliação do ingresso tiveram, também, repercussões significativas no perfil dos alunos ingressantes na UFPB, no mesmo período. Em trabalho recente (NAKAMURA; CASTELO BRANCO; JEZINE, 2013), apresentamos dados relativos à análise das características socioculturais dos alunos que ingressaram na UFPB, no período enfocado, utilizando-se para isso das variáveis: sexo, cor/raça, faixa etária, origem escolar (tipo de escola em que frequentou o ensino médio), renda familiar mensal, ocupação do aluno e dos pais, e nível de instrução dos pais. Sintetizando os dados apresentados, observamos que:

- a) A maioria dos ingressantes é do sexo feminino, registrando-se maior diferença no ano de 2010;
- b) Os estudantes autodeclarados pardos superam os brancos em 2011, ano de adoção da MIRV. Em 2012, a diferença em favor dos pardos aumenta devido ao aumento correspondente do percentual da reserva de vagas neste ano;
- c) Já em 2010, agrupando-se as categorias pardo e negro, notamos que eles já superam os brancos;
- d) O percentual dos ingressantes que se autodeclararam indígenas é praticamente o mesmo no período de 2009 a 2012, apesar da reserva de vagas adotada em 2011;

- e) Predominam os jovens com até 20 anos de idade (com, aproximadamente, 55% dos ingressantes pelo PSS) em quase todo o período estudado. Com o agrupamento das faixas de até 25 anos, temos cerca de 80% dos ingressantes da UFPB;
- f) O tipo de estabelecimento em que concluiu o ensino médio, seja na Paraíba ou em escolas de outro estado da federação, revela que, em 2012, a maioria das vagas da UFPB foi ocupada por estudantes do ensino médio público do Estado da Paraíba (56,7%);
- g) Houve, ainda, uma tendência crescente na ocupação das vagas por estudantes oriundos de escolas públicas no período de 2008 a 2012;
- h) A participação de estudantes de outro Estado oscila no período, mas não atinge 10%, exceto em 2010, com 12,5% dos estudantes vindos de outro estado;
- i) A participação de estudantes de famílias com renda familiar de menos de 2 salários mínimos aumenta, significativamente, em 2011, quando comparada aos anos anteriores, mantendo-se no mesmo patamar em 2012;
- j) A participação de alunos que vêm de famílias cuja renda familiar é de 2 salários mínimos ou mais apresenta uma tendência decrescente no período.
- k) A grande maioria dos ingressantes pelo PSS não exerce qualquer tipo de atividade remunerada (cerca de $\frac{3}{4}$ dos classificados).
- l) Os percentuais de estudantes cujos pais têm baixa escolaridade aumenta no período estudado: o percentual de estudantes cujo pai não frequentou escola passa de 3,8%, em 2008, para 7,2%, em 2012, e de pai que não concluiu o ensino fundamental passa de 19,6%, em 2008, para 29,9%, em 2012.
- m) Dados semelhantes são verificados em relação à escolaridade da mãe: mães que não frequentaram a escola passam de 2,1%, em 2008, para 3,7%, em 2012, e que não concluíram o ensino fundamental passam de 14,7%, em 2008, para 24,4%, em 2012.
- n) O inverso ocorre com os percentuais de estudantes cujos pais (pai e mãe) têm ensino superior completo, em que há queda acentuada no mesmo período estudado.

o) Há tendência decrescente de pais na categoria “Trabalhando”: em 2008, era 67,8% e, em 2012, passa para 59,3%. Cresce, no mesmo período, o percentual da categoria “outros”, indicando, possivelmente, o exercício de alguma atividade informal do pai. Há, também, uma tendência crescente no percentual de desempregados, embora com menor variação.

p) Há a mesma tendência decrescente de mães na categoria “Trabalhando” que, em 2008, era 53,7% e, em 2012, passa para 45,1%. Cresce, de 2008 a 2012, o percentual da categoria “Doméstico” e há, também, uma tendência crescente no percentual de mães desempregadas.

Ao se tomar como dado complementar a análise do perfil sociocultural dos alunos da UFPB a Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2012, p. 25), que tem por base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (PNAD), observamos, em 2011, que a população brasileira atingiu 195,2 milhões de habitantes e sua densidade demográfica é de 22,9 hab./km², com *razão de sexo*⁷ de 94,3 para o Brasil. Com esses dados e refletindo sobre as oportunidades de acesso ao ensino superior, observamos que o ingresso na UFPB, embora apresente uma maior proporção de mulheres, respeita a mesma proporcionalidade verificada na população, em que as mulheres são maioria. Ou seja, na Paraíba, com uma população de 3.836 mil (IBGE, 2012, p. 44), a população de mulheres é de 2.019 mil e a de homens, 1.817 mil, sendo, respectivamente, 47,4% do sexo masculino e 52,6% do sexo feminino, o que se repete na entrada de estudantes na UFPB.

A maioria dos estudantes que chega à UFPB possui idade própria (até 20 anos para a conclusão do ensino médio e ingresso na universidade), conforme denomina a LDB, o que nos faz perceber que os outros “filtros” socioeconômicos contribuem para excluir os alunos “fora” da faixa etária ideal para ingresso em um curso de graduação.

Em relação à cor/raça, se utilizarmos para análise a Taxa de Frequência Líquida a estabelecimento de ensino da população entre 18-24 (IBGE, 2012, p. 125), percebemos que, no Nordeste, a frequência da população branca no

⁷ Corresponde à razão entre o número de pessoas do sexo masculino para cada 100 pessoas do sexo feminino. O indicador mostra o relativo equilíbrio (ou desequilíbrio) entre os sexos numa determinada população.

ensino superior é de 17,5% em comparação aos pretos/pardos, que atinge somente 8,5%⁸. Esse dado, embora extremamente positivo no que diz respeito à adoção e eficiência de políticas compensatórias, é preocupante pois aponta para a chegada, na UFPB, das populações excluídas, que necessitam de políticas ou medidas que garantam sua permanência. Essas populações, se desassistidas, tendem a uma menor frequência às aulas e, conseqüente abandono, no ensino superior em relação aos brancos, ou seja, possuem 48,6% mais de chance de abandono, segundo dados do IBGE (2012, p. 125). Acrescente-se a isso que apenas 28% da população preta/parda, no Nordeste, chega ao ensino superior com idade adequada (18-24 anos), enquanto 52,3% dos brancos, na mesma faixa etária, atingem esse nível de ensino (IBGE, 2012, p. 126).

A análise dos dados que constituem o perfil dos ingressos em cursos da UFPB em relação ao panorama social do Estado e das condições de acesso da população à educação indicam o desafio institucional para a inclusão desses sujeitos, que já trazem na raiz histórica familiar o desprestígio social e cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestes termos, as discussões sobre as políticas de democratização do acesso ao ensino superior não podem se deter a meras analogias teóricas, necessário se faz a constituição de indicadores que possam ser representativos das desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista, em que a percepção sobre as condições para a inclusão sejam fundamentais para ampliar o debate do conceito de inclusão e suas práticas sociais. Caso contrário, podemos ficar do outro lado do pêndulo, isto é, gerar novas formas de exclusão.

O estudo sobre as políticas de inclusão e os processos de democratização do acesso a partir de análises que se pautam em dados quantitativos nos possibilitou estabelecer relações entre o global e o local. Ou seja, entender como tais políticas se expressam no interior das instituições, no caso a UFPB, se estas possuem seus objetivos expressos realizados, no

⁸ Esse dado inclui também mestrado e doutorado.

sentido da promoção da inclusão e/ou democratização do acesso, em uma modalidade de ensino que possui o histórico de elitização, seletividade e exclusão social.

Nesse sentido, é pertinente relacionar as possibilidades de acesso de grupos sociais em situação de vulnerabilidade ou em condições de desigualdades sociais com a expansão do sistema de ensino superior, ou seja, com maiores condições de acesso. Assim, o aumento significativo de oferta de vagas, pode ser considerado o principal fator, para a mudança do perfil do ingressante na UPFB.

Todavia, é importante assinalar que a inclusão não remete à ampliação do acesso, ou mesmo à criação de políticas compensatórias (reserva de vagas) destinadas a determinados grupos sociais étnicos e/ou raciais, quando um divisor fundamental que os integra são as condições sociais, econômicas e culturais de existência, que se expressam na diferença de ordem socioeconômica, entre alunos de escola pública e de escola particular, e a diferença de raça/cor encontra-se no segmento de alunos de escola pública, que, em geral, fazem parte de um mesmo grupo social de excluídos, pois os grupos afrodescentes, quase sempre, estão na escola pública e são filhos de pais e mães desempregados e com baixo nível de renda familiar e de escolaridade.

Nesse sentido, os desafios às políticas de inclusão ultrapassam a dimensão do acesso aos saberes elaborados, o que incide sobre a elaboração de políticas de permanência a serem adotadas, a fim de compor um programa de assistência estudantil dotado da viabilidade de moradia, alimentação e promoção da saúde para atendimento ao maior quantitativo de alunos das classes sociais menos favorecidas; além de um investimento cultural na formação docente e discente visando quebrar preconceitos e formar uma nova cultura de respeito às diferenças como inerentes a natureza humana.

ABSTRACT

This article presents data from a survey entitled "Inclusion, Equity and Academic's Excellence in Education Policies. Access to Higher Education in the context of globalization", and which has as main objective the development of

research on access and democratization of higher education, from a case study at the Federal University of Paraíba (UFPB). The time frame was the period 2008-2012, which corresponds to the period of implementation of Decree 6.096/07, approving the Program of Support for the Restructuring and Expansion of Federal Universities (REUNI). We analyzed the socio-cultural data in the alumnus in the Selection Process (PSS) UFPB for admission in undergraduate courses, as well as documents that describe the actions implemented by the UFPB the period studied. The data point to the success of the policy increase enrollment, which has increased attendance of students from social groups discriminated against or disadvantaged, which is confirmed by differentiating the profile in previous years. We discuss, based on verified data, the consequences of the new profile for the UFPB to adopt academic policies that guarantee the permanence of the students and the end of their undergraduate courses with the desired quality (Santos, 2005, p. 68).

Keywords: Public policies; Higher Education, Access in the University, Inclusion; Permanence.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. L. N.; CATANI, A. M. *Políticas Públicas para a Educação Superior no Brasil: de FHC a Lula*. Política Educacional Brasileira. Maringá/PR: Eduem, 2005, p. 67-95.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; SANTOS, Clarissa Tagliari. A permeabilidade social das carreiras do ensino superior. *Cad. CRH*, Salvador, v.24, n.63, p.535-554, dez. 2011.

BERGMANN, Barbara. *In defense of affirmative action*. New York: Basic Books, 1996.

BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F. de; MOROSINI, M. (Orgs.). *Educação superior no Brasil - 10 anos pós-LDB*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2008. Disponível em: <<http://www.oei.es/pdf2/educacao-superior-brasil-10-anos.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2013.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. Sobre as artimanhas da razão imperialista. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. (Orgs.). *Escritos de educação*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 17-32.

BRASIL. *Lei nº 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em: 08 abr. 2013.

_____. *Resolução nº 09/2010/CONSEPE/UFPB*. Disponível em: <http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2010/Rsep09_2010.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2013.

_____. *Resolução nº 44/2010/CONSEPE/UFPB*. Disponível em: <http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2010/Rsep44_2010.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2013.

_____. *Resolução nº 27/2007/CONSUNI/UFPB*. Disponível em: <http://www.ufpb.br/sods/consuni/resolu/2007/Runi27_2007.htm>. Acesso em: 08 abr. 2013.

_____. UFPB. *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2012*. Disponível em: <http://www.ufpb.br/sites/default/files/pdfs/pdi_ufpb_2009_2012.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2013.

_____. *Lei nº 9.394*, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Fisco e Contribuinte, 1988.

CABRAL NETO, Antônio; NASCIMENTO, Ilma Vieira do; CHAVES, Vera Jacob (Orgs.). *Política de expansão da educação superior no Brasil: democratização às avessas*. São Paulo: Xamã, 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. In: *Cadernos de Pesquisa*. (35), n. 124, SP, FCC, jan. / abril, 2005, p. 11-32. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0235124.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2013.

FRANCO, Lila L. M. M; MORAES, Karine Nunes. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) na UFG: o processo de formulação, aprovação e implantação. In: JEZINE, E.; BITTAR, M. (Org.). *Políticas de Educação Superior no Brasil: expansão, acesso e igualdade social*. João Pessoa. Editora da UFPB, 2013.

FUENTE, Amando Viega. A vueltas con la educación inclusiva: lo uno y lo diverso. *Revista Educación Inclusiva*, n. 1, nov. 2008, p. 119-139.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).

IBGE. Resultado do Censo, 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_paraiba.pdf. Acesso em: 22/04/2013.

_____. *Síntese de Indicadores Sociais*. Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2012. Estudos e Pesquisas. Informações Demográficas e Socioeconômicas. Rio de Janeiro, 2012. ISBN 978-85-240-4259-1

JEZINE, E.; SERRANO, Rossana, M. S. M. O Banco Mundial e os indicadores de regulação e emancipação nas políticas de avaliação na educação superior brasileira. In: JEZINE, E.; TEODORO, A. (Orgs.). *Organizações Internacionais e Modos de Regulação das Políticas de Educação: Indicadores e comparações internacionais*. Brasília: Líber Livro, 2012.

_____; PRESTES, E. M. T. Democratização do acesso à educação superior no Brasil. In: RAMALHO, B. L.; LLAVADOR, J. B.; CARVALHO, M. E. P.; DINIZ, A. V. S. (Coords.). *Reformas Educativas, Educación Superior e Globalización en Brasil, Portugal e España*. Valência: Editorial Germania, 2011.

LÓPEZ, Josefina López. Facilitadores de la inclusión. *Revista Educación Inclusiva*, v. 5, n. 1, 2012, p. 175-187.

MACIEL, C E.; PEIXOTO, M C L. Políticas Públicas e Inclusão: a educação superior no contexto neoliberal. *XX Seminário Nacional UNIVERSITAS/Br. Políticas de Educação Superior no Brasil: expansão, acesso e igualdade social*. Universidade Federal da Paraíba - UFPB. João Pessoa, 2012, 22p. ISSN 2176-6746.

LÊDA, Denise Lessa; MANCEBO, Deise. Reuni. heteronomia e precarização da Universidade e do trabalho docente. *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, 34 (1), pp. 49 – 64, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8457/4922>>. Acesso em: 12 set. 2013.

MOREIRA, Laura Ceretta; BOLSANELLO, Maria Augusta; SEGER, Rosangela Gehrke. Ingresso e permanência na Universidade: alunos com deficiências em foco. *Educ. rev*, Curitiba, n.41, p.125-143, set. 2011. ISSN 0104-4060.

MORIN, Edgar. *Os sete conhecimentos necessários à educação do futuro*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NAKAMURA, P. H.; CASTELO BRANCO, U. V.; JEZINE, E. A UFPB nos anos da expansão (2008 a 2012): quantos e quem somos e o que mudou no perfil dos nossos alunos? *Anais do XXI Seminário Nacional Universitas/Br. Políticas Públicas para a Educação Superior, Expansão e Internacionalização*. São Carlos: UFSCAR, 2013. 18p. (ISSN 2176-6746).

OLIVEIRA, J.F; CATANI, A.M; HEY, A.P; AZEVEDO. Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil. In: BITTAR, M; OLIVEIRA, J.F; MOROSINI, M. (Org). *Educação superior no Brasil - 10 anos pós-LDB*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008, p. 71-88.

PRESTES, E. M. T.; JEZINE, E.; SCOCUGLIA, A. C. Democratização do Ensino Superior Brasileiro: O caso da Universidade Federal da Paraíba. *Rev. Lusófona de Educação* – n. 21, p. 199-218, out/dez, 2012.

SANCHES, Isabel. Do 'aprender para fazer' ao 'aprender fazendo': as práticas de Educação inclusiva na escola. *Revista Lusófona de Educação*, 19, 2011, p. 135-156.

SANTOS, Jocélio Teles dos. Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção. *R. Bras. Est. Pedag.*, Brasília, v. 93, n. 234, [número especial], p. 401-422, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/inep_artigo_2012_JTSantos.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no século XXI. Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. 2 ed., São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção questões da nossa época; v. 120).

TORRES, J. A. G. El Nuevo Espacio Europeo de Educación Superior: ¿La Universidad del futuro? Prólogo. *Revista Educación Inclusiva*, v. 5, n. 1, mar., 2012, p. 1-4.

_____. Análisis de los procesos de inclusión social y educativa: nuevos retos para suprimir las desigualdades y compartir las diferencias. *Contextos educativos*, 12, 2009, p. 31-56.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*, Jomtien, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2013.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. *Avaliação*, Campinas, v.16, n.1, p.149-163, mar. 2011. ISSN 1414-4077.

WEIDEN, F. G. *O que são ações afirmativas?* Disponível em: <<http://listas.softwarelivre.org/pipermail/psl-mulheres/2005-July/001340.html>>. Acesso em: 17 maio. 2008.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. *Rev. Bras. Educ.*, São Paulo, v.11, n.32, p.226-237, ago. 2006. ISSN 1413-2478.